




Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO**

Declaração

Declaro que o Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de Amparo – SP - não teve obras paralisadas nos exercícios de 2018 e 2019.

Amparo, 07 de maio de 2019.


Mônica de Souza Lenzi Baraldi
Engenheira Civil - SMDU



CERTIDÃO

Eu Monica Cristina Pereira Pinola, responsável pelo setor de Controle Interno, certifico para os devidos fins que:

1. O responsável pelo controle interno ocupa cargo efetivo na administração municipal;

E ainda, quanto às funções institucionais, certifico que:

2. Através de software especializado em auditoria interna e por meio de quesitos formulados por esse setor, são colhidas diversas informações junto às Secretarias Municipais, objetivando apurar distorções relevantes;
3. Esse setor desenvolve cronograma anual de atuação, com o objetivo de planejar as inspeções internas;
4. Durante todo exercício, esse setor expede diversas orientações e ou recomendações às Secretarias, de formas verbal e escrita;
5. Esse setor encaminha quadrimestralmente para o Chefe do Poder Executivo a análise gráfica e evolutiva, relativo os aspectos orçamentários e financeiros, além de diversas informações e recomendações obtidas nas análises setoriais;
6. Com base nos relatórios, debates e reuniões produzidos pelo controle interno, diversas providências e ou melhorias foram implementadas no funcionamento organizacional da Prefeitura Municipal de Amparo.

Por ser verdade, firmo a presente certidão.

Amparo, 24 de abril de 2019

Monica Cristina Pereira Pinola
Controladoria Geral

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
gabinete@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br

10	600	PR	<p>LUVA PARA LIMPEZA GERAL TAM GRANDE - 28 011 0002 - LUVA PARA LIMPEZA GERAL TAM GRANDE</p> <p>Especificação: AMARELA CONFECCIONADA COM LATEX DE BORRACHA DE ALTA QUALIDADE, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO E COM SUPERFÍCIE ANTI-DERRAPANTE EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, CONTENDO 1 PAR, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM AS SEGUINTE INFORMações FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE (LOTE 08).</p>	DANNY	4,39	3 518,94
11	1.800	PR	<p>LUVA PARA LIMPEZA GERAL TAMANHO MEDIO - 28 011 0003 - LUVA PARA LIMPEZA GERAL TAMANHO MEDIO</p> <p>Especificação: AMARELA CONFECCIONADA COM LATEX DE BORRACHA DE ALTA QUALIDADE, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO E COM SUPERFÍCIE ANTI-DERRAPANTE, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, CONTENDO 1 PAR, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM AS SEGUINTE INFORMações FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE (LOTE 08).</p>	DANNY	4,39	7 037,88
12	120	PR	<p>LUVA PARA LIMPEZA GERAL TAMANHO PEQUENO - 28 011 0020 - LUVA PARA LIMPEZA GERAL TAMANHO PEQUENO</p> <p>Especificação: AMARELA CONFECCIONADA COM LATEX DE BORRACHA DE ALTA QUALIDADE, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO E COM SUPERFÍCIE ANTI-DERRAPANTE, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, CONTENDO 1 PAR, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM AS SEGUINTE INFORMações FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE (LOTE 08).</p>	DANNY	4,39	527,84
VALOR TOTAL					R\$ 78.500,00	

Local de entrega: Almoxarifado Central - Av. Prefeito Raul de Oliveira Fagundes, 1155 - Ribeirão - Amparo - SP; **Horário:** das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 de Segunda até Sexta Feira de acordo com o Calendário Oficial do Brasil; e o (s) responsável (eis) pelo recebimento das mercadorias deverá ser servidor devidamente lotado no DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA.

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses, em até 05 (cinco) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação a detentora, presentes as razões de interesse público devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

PORTARIA Nº 285, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

I - Nomear, nos termos do art. 92 da Lei nº 3915, de 04 de abril de 2017, MONICA CRISTINA PEREIRA PINOLA, matrícula 6204, para exercer o cargo em comissão de Controlador Geral do Gabinete do Prefeito Municipal, na conformidade do inciso IV, do art. 18, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo III da citada Lei.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

